

# **Plano de Actividades 2010**

**Amadora**  
Abril 2010

**Ficha técnica:**

Título: Plano de Actividades 2010

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente  
Luísa Proença

Edição: Agência Portuguesa do Ambiente

Data de edição: Abril 2010

Local de edição: Amadora

Tiragem: 20 exemplares

## **Mais Sustentabilidade, Melhor Ambiente**



## ÍNDICE

1.Introdução	8
2.Apresentação da APA	8
2.1.Estrutura Organizacional	8
2.2.Missão e Atribuições	11
2.3.Serviços e Clientes/Parceiros	12
3.Enquadramento	14
3.1.Internacional	14
3.2.Nacional	15
3.2.1. Programa do XVIII Governo Constitucional (2009-2013)	
3.2.2. PEC- Programa de Estabilidade e Crescimento	
3.3.Interna	19
3.3.1.Plano Estratégico a APA (2010 – 2012)	
3.3.2.QUAR 2010	
4.Recursos Disponíveis em 2010	26
4.1.Recursos Humanos	26
4.2.Recursos Financeiros	27
4.2.1.Orçamento de Receita	
4.2.2.Orçamento de Despesa	
4.2.3.PIDDAC	
5.Actividades a desenvolver em 2010	31
5.1.Objectivos BSC/Actividades	31
5.2.Domínios Prioritários	32

## 1. Introdução

A elaboração do Plano de Actividades constitui uma obrigação definida pelo Decreto-Lei nº 183/96 de 27 de Dezembro. A estrutura de Plano de Actividades 2010 da APA segue o modelo determinado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 34/87, de 8 de Julho, com algumas alterações resultantes da sua inserção num ciclo de gestão mais vasto e sofisticado, incluindo, para além dos objectivos estratégicos (orientações e objectivos de curto e médio prazo e estratégia para o seu cumprimento), as actividades e recursos previstos (programas anuais e plurianuais, listagem de objectivos, estrutura de programas e respectivas actividades, actividades não enquadradas em programas, e respectiva afectação de recursos humanos e financeiros).

Também foram incluídas algumas propostas apresentadas no Guião de Monitorização e Auto-Avaliação do Departamento de Planeamento e Prospectiva, responsável, no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, por assegurar a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços respectivos com os objectivos globais do ministério e sua articulação com o SIADAP.

Foi fundamental a inserção de elementos que consignassem esta articulação, de forma a poder monitorizar, ao longo do ano, a evolução dos diferentes indicadores de gestão e elaborar o subsequente Relatório de Actividades de 2010, que incluirá a auto-avaliação.

Salienta-se que o Plano de Actividades 2010 foi preparado em sintonia com o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilidade da APA, resultante da aplicação da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, cuja proposta, integrada neste documento, foi apresentada à Tutela.

## 2. Apresentação da APA

### 2.1. Estrutura Organizacional

A APA é um serviço central da administração directa do Estado, integrado no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na dependência funcional do Secretário de Estado do Ambiente (cf. lei orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo DL n.º 321/2009, de 11 de Dezembro) , o Decreto Regulamentar nº 53/2007 de 27 de Abril, estabelece a estrutura e as competências da APA.

A actual Lei Orgânica da APA, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 53/2007, de 27 de Abril de 2007, no âmbito do PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado), veio redefinir a missão e a estrutura funcional da Agência, e reforçar as suas atribuições.

É um serviço dotado de autonomia administrativa e cuja organização interna obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, dirigida por um Director-geral, coadjuvado por três Sub-directores Gerais e 27 dirigentes intermédios.

À estrutura funcional e orgânica tradicional, definida com base na missão e atribuições definidas no referido Decreto Regulamentar nº53/2007, foi adoptado um modelo organizacional que permite, de uma forma evolutiva, ir dando cumprimento aos objectivos estratégicos plurianuais e operacionais anuais do QUAR, sujeito a avaliação permanente e actualizado.

Esta estrutura dinâmica identifica competências específicas expressas, mas é suficientemente flexível, permitindo fácil adaptação a novos desafios, originários da necessidade de organização interna, ou de solicitações tanto da tutela como do exterior.

A correspondência entre atribuições da APA e a concretização prática é assegurada por um conjunto de unidades orgânicas flexíveis, chefias intermédias de primeiro nível, sete Departamentos e três Gabinetes, que constituem a estrutura nuclear dos serviços operacionais:

- Departamento de Políticas e Estratégias de Ambiente(DPEA)
- Departamento de Alterações Climáticas, Ar e Ruído(DACAR)
- Departamento de Avaliação e Licenciamento Ambiental(DALA)
- Departamento de Operações de Gestão de Resíduos(DOGR)
- Departamento de Fluxos Especiais e de Mercados de Resíduos(DFEMR)
- Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental(DPCA)
- Laboratório de Referência do Ambiente(LRA)
  
- Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental(GAIA)
- Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais(GERA)
- Gabinete de Divulgação e de Acesso à Informação (GDAI)

E ainda duas unidades orgânicas com funções transversais:

- Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais(DGRHFP)
- Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação (GTIC)

Na página seguinte apresenta-se o organigrama actualizado da APA.

Salientam-se as 15 Divisões, a que correspondem chefias intermédias de 2º nível, e o grupo de assessores da Direcção, técnicos especialistas, responsáveis por matérias que vão desde o acompanhamento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Plano Nacional da Água, Planeamento Estratégico, Controle Interno, a grandes projectos nacionais e comunitários, na área das políticas de ambiente, designadamente Gestão de Resíduos.

## Organigrama da APA





## 2.2. Missão e Atribuições

Tendo como enquadramento legal o referido Decreto Regulamentar nº 53/2007, a Agência Portuguesa do Ambiente tem por missão propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, nomeadamente no âmbito do combate às alterações climáticas e emissão de poluentes atmosféricos, da avaliação de impacte ambiental, dos resíduos, da prevenção de riscos graves, da prevenção e controlo integrado da poluição e da educação ambiental, assegurando a participação e informação do público e das organizações não governamentais de ambiente.

O mesmo Decreto Regulamentar estipula as respectivas atribuições, sinteticamente discriminadas:

- Propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente;
- Exercer as funções de Autoridade Nacional de Resíduos;
- Exercer as funções de Autoridade Competente para o Comércio de Emissões
- Assegurar, em cooperação com as entidades competentes, o acompanhamento das questões e a transposição e o cumprimento do direito internacional e comunitário em matéria de ambiente;
- Desenvolver e manter o Sistema Nacional de Informação do Ambiente, garantindo a estruturação e divulgação de dados de referência para apoio ao desenvolvimento e avaliação de políticas ambientais;
- Assegurar, manter e divulgar o centro de referência para os dados ambientais e promover a análise integrada dos resultados da monitorização do grau de execução de políticas e medidas;
- Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação e formação dos cidadãos no domínio do ambiente
- Promover e acompanhar formas de apoio às organizações não governamentais de ambiente
- Promover e garantir a participação do público e o acesso à informação nos processos de tomada de decisão em matéria de ambiente;
- Participar, ao nível técnico e científico, na definição e promoção das estratégias de protecção das áreas marinhas;
- Exercer as competências próprias de licenciamento, qualificação, produção de normas técnicas e uniformização de procedimentos em matérias ambientais específicas;
- Assegurar a gestão do laboratório de referência do ambiente e colaborar na acreditação de outros laboratórios e de novas técnicas analíticas;
- Promover e apoiar a formação técnica nos diversos domínios das políticas de ambiente.

### 2.3. Serviços e Clientes/Parceiros

Os clientes dos serviços da APA, consignados na missão e atribuições, operacionalizadas através da estrutura e respectivas unidades orgânicas, são os organismos da administração pública, central, regional e local, as associações e agentes económicos e sociais, as empresas privadas, as organizações sem fins lucrativos e o público em geral.

Num segundo grupo de utentes/clientes incluem-se os interlocutores APA, entidades com as quais interage e articula as acções que desenvolve, das quais destacamos outros Ministérios e serviços da Administração Pública, Organizações Não Governamentais do sector (ONGA's), organizações comunitárias e internacionais, como a Comissão Europeia, a OCDE, a Agência Europeia do Ambiente, a Agência Europeia dos Químicos, a Organização Mundial de Saúde e outras.

De entre os principais serviços e produtos fornecidos pela APA, destacam-se:

- Estudos e outros trabalhos de natureza técnica que contribuem para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas de ambiente, designadamente no âmbito do desenvolvimento sustentável.
- Contributos técnicos e colaboração em grupos de trabalho de organizações nacionais e internacionais, designadamente a Comissão Europeia, a Agência Europeia do Ambiente, a Agência Europeia dos Químicos ou a Organização Mundial de Saúde.
- Coordenação da edição e contributos técnicos para documentos oficiais, entre os quais, o Relatório do Estado do Ambiente
- Elaboração e monitorização dos Indicadores do Desenvolvimento Sustentável.
- Qualidade do Ar - Índice Observado e Previsto. Este índice é disponibilizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da base de dados on-line da qualidade do ar QualAr, com base em informação recolhida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).
- Previsão diária e a respectiva disponibilização ao público dos níveis e índices (PrevQualar) dos poluentes mais significativos em termos de impacte na saúde face aos níveis verificados (partículas inaláveis e ozono), que abrange as aglomerações da Área Metropolitana de Lisboa Norte e Porto Litoral, Aveiro, Braga, Coimbra e Setúbal, e é divulgada diariamente para estas zonas desde o início de Fevereiro de 2008.
- MOR – Implementação do Mercado Organizado de Resíduos (MOR), previsto no novo regime jurídico de gestão de resíduos. Trata-se de um instrumento económico por excelência, que permitirá potenciar o valor comercial dos resíduos diminuindo a procura de matérias-primas primárias. O MOR compreenderá todas as plataformas electrónicas de negociação reconhecidas e ou autorizadas pela APA e cada plataforma deverá requerer a sua autorização.
- SIRAPA - Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente que, numa primeira fase integra o SIRER – Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos, regulamentado pela Portaria nº249-B/2008, de 31 de Março, e o *e-SIPO*, como ponto de entrada para o relacionamento electrónico das organizações com a Agência Portuguesa do Ambiente, visando uma comunicação directa e eficiente, nomeadamente submissão de formulários, estado dos processos, e outros.

- Guias Electrónicas de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR) para o preenchimento on-line por parte dos respectivos utilizadores e consulta on-line das autoridades competentes de fiscalização.
- Laboratório de Referência do Ambiente (LRA) - O LRA dispõe de um sistema de gestão da qualidade acreditado pelo IPAC desde 1995 com o Certificado n.º L0169 que cumpre os requisitos da ISO 17025, e possui mais de 90 métodos acreditados o que corresponde a mais de 500 parâmetros. Tem também acreditada a amostragem para águas de consumo humano, superficiais, subterrâneas, balneares e residuais.

Um elevado grau de satisfação dos utentes e clientes dos serviços prestados pela APA tem sido e continuará a ser uma preocupação fundamental, reflectindo-se a diferentes níveis da actividade a desenvolver em 2010.

### UTENTES E CLIENTES(expectativas):

<b>EXTERNOS</b>	
<b>Cidadãos</b>	<b>Organizações Não Governamentais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviços de Qualidade;</li> <li>▪ Definição sustentada de políticas ambientais;</li> <li>▪ Rigor na implementação de políticas ambientais;</li> <li>▪ Monitorização dos descritores ambientais;</li> <li>▪ Eficiência e eficácia nas políticas ambientais;</li> <li>▪ Disponibilização de informação, com qualidade e de fácil acesso;</li> <li>▪ Promoção de educação e sensibilização ambiental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilização de informação, com qualidade e de fácil acesso;</li> <li>▪ Celeridade, qualidade e clareza nas pronuncias;</li> <li>▪ Horário de atendimento alargado;</li> <li>▪ Qualidade na monitorização e avaliação de projectos;</li> <li>▪ Parcerias de formação;</li> <li>▪ Apoio financeiro.</li> </ul>
<b>Operadores/Empresas</b>	<b>Fornecedores</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Celeridade, qualidade e clareza nas pronuncias;</li> <li>▪ Disponibilização de informação, com qualidade e de fácil acesso;</li> <li>▪ Oferta variada de parâmetros e matrizes de análise;</li> <li>▪ Apoio financeiro;</li> <li>▪ Desmaterialização de documentos;</li> <li>▪ Simplificação de procedimentos;</li> <li>▪ Eficácia e Eficiência na resposta aos pedidos, num contacto único.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cumprimento de prazos de pagamento;</li> <li>▪ Clareza na elaboração de especificações;</li> <li>▪ Celeridade no processo de contratação;</li> <li>▪ Clara definição de interlocutores;</li> <li>▪ Simplificação de procedimentos.</li> </ul>
<b>Tutela</b>	<b>Administração Pública</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de cumprimento dos objectivos estratégicos;</li> <li>▪ Promover e desenvolver políticas de ambiente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Celeridade, qualidade e clareza nas pronuncias;</li> <li>▪ Disponibilização de informação, com qualidade e de fácil acesso;</li> <li>▪ Apoio jurídico e financeiro;</li> <li>▪ Apoio na definição e implementação das políticas de Ambiente.</li> </ul>
<b>Instancias Comunitárias e internacionais</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento e implementação das politicas comunitárias de ambiente;</li> <li>▪ Monitorização da implementação das políticas de ambiente;</li> <li>▪ <i>Reporting</i> dos dados à comissão Europeia das diferentes políticas de ambiente.</li> </ul>	

<b>INTERNOS</b>	
<b>Direcção</b>	<b>Colaboradores</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualidade dos serviços prestados;</li> <li>▪ Grau de satisfação dos clientes;</li> <li>▪ Grau de cumprimento dos objectivos estratégicos;</li> <li>▪ Grau de motivação dos colaboradores;</li> <li>▪ Eficiência dos processos de modo a reduzir custos;</li> <li>▪ Qualidade na concepção e transposição das políticas de ambiente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coerência e clareza nas orientações e procedimentos;</li> <li>▪ Menor grau de centralização de decisões e maior <i>empowerment</i>;</li> <li>▪ Formação adequada ao seu conteúdo funcional;</li> <li>▪ Reconhecimento individual do valor acrescentado à organização.</li> </ul>

### 3. Enquadramento

#### 3.1. Internacional

Existem numerosas Organizações Internacionais que interagem com a APA, ligadas ao domínio do ambiente e não só, destacando-se a transversalidade das questões ligadas ao Desenvolvimento Sustentável, cuja monitorização, da Estratégia Nacional implica uma ligação estreita também com os domínios social e económico. Ao nível da Política Internacional, destacam-se algumas Instituições em que a APA tem um papel fundamental, designadamente:

- **Agência Europeia do Ambiente (EEA)**, a qual integra 32 países, faz parte do conjunto de Agências da União Europeia e tem por objectivo disponibilizar informação credível e independente no domínio do ambiente. O mandato da Agência inclui dois aspectos relevantes da política europeia de ambiente, por um lado o apoio à comunidade e aos Estados membros da União Europeia na formulação de política económica que integre as questões ambientais e a sustentabilidade, por outro lado a coordenação da informação ambiental através da rede Eionet.
- **Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)**, que também faz parte do conjunto de Agências da União Europeia, e tem por objectivo a gestão dos processos de registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas, tendo em vista assegurar a coerência em toda a União Europeia.

- **A OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico**, de carácter intergovernamental, integra trinta países membros comprometidos com a democracia e a economia de mercado. A OCDE, fundada em 1961, constitui um fórum multilateral de discussão, desenvolvimento, e reforma de políticas económicas e sociais, tanto a nível nacional como internacional. O objectivo fulcral da OCDE é o de promover políticas que assegurem o crescimento económico sustentável e o emprego, qualidade de vida e a liberalização do comércio. A APA participa em diversos Grupos de Trabalho, nomeadamente o Grupo de Trabalho sobre Política Nacional de Ambiente (Working Party on National Environment policy), o Grupo Conjunto do Comité dos Produtos Químicos e do Grupo de Trabalho Químicos, Pesticidas e Biotecnologia (Joint Meeting Chemicals Committee and Working Party on Chemicals, Pesticides and Biotechnology) e o Grupo de Trabalho sobre Informação e Perspectivas Ambientais ( Working Group on Environmental Information and Outlook
- No **quadro das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA)** e do Conselho Económico para a Europa (UNECE), existe um conjunto vasto de Acordos Multilaterais de Ambiente (AMA) que têm por objectivo a protecção global do ambiente através do controlo e redução da produção, do consumo e do transporte de poluentes perigosos para o ambiente e a saúde humana. A APA participa na negociação e gestão destes instrumentos, bem como é responsável, a nível nacional, pelo cumprimento das disposições legais de transposição para direito interno.

Estas responsabilidades de âmbito internacional, a par de outras não citadas mas de grande importância, irão repercutir-se na actividade da APA a desenvolver no ano de 2010.

A nível internacional, de referir as implicações negativas do alastramento da crise dos mercados financeiros internacionais dos últimos anos e a sua propagação à economia real, com efeitos nas perspectivas de desenvolvimento económico, e consequentemente em toda a Administração Pública, tanto a nível de estabilização ou decréscimo de receitas como de contenção de despesas. Constrangimentos que, em conjunto com um contexto nacional adverso poderão traduzir-se em alguma asfixia na tomada de medidas de política, designadamente no domínio ambiental.

### **3.2. Nacional**

Apesar do contexto nacional e internacional negativo, a política de ambiente estabelecida no Programa do XVIII Governo Constitucional, é um elemento estruturante da estratégia de desenvolvimento sustentável do País, com reflexo nas diferentes políticas sectoriais.

Algumas medidas previstas no PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento (2010-2013), em fase de aprovação na Assembleia da República, apesar de poderem vir a restringir as disponibilidades financeiras e de Recursos Humanos da Administração Pública, irão reflectir-se numa preocupação acrescida com as questões ligadas ao controle interno, com objectivo de maior eficiência e produtividade.

Destes Programas salientam-se algumas medidas preconizadas e que revestem actualidade, influenciando o Plano de Actividades da APA para 2010.

### 3.2.1. - Programa do XVIII Governo Constitucional

Do Programa do XVIII Governo Constitucional salientam-se algumas políticas ambientais prioritárias, retiradas do **Tema do Desenvolvimento Sustentável e Ambiente** <sup>1</sup>, que permitem enquadrar de forma articulada a actividade da APA, organismo fundamental na sua definição, implementação, acompanhamento e monitorização:

- *As alterações climáticas e os desafios energéticos* - especial ponto de encontro das políticas sectoriais relevantes para o ambiente. A prioridade ambiental é clara para responder ao desafio das alterações climáticas, no quadro do Protocolo de Quioto:
  - Reforçar o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)**, com vista a reduzir o mais possível o “défice de carbono” e as emissões nacionais até 2012, sem prejuízo da adequação do Fundo Português de Carbono na medida do necessário para o pleno cumprimento dos nossos compromissos internacionais.
  - **Preparar o pós-2012, elaborando um PNAC de 2.ª geração**, que contribua para o desenvolvimento de uma economia sustentável, eficiente e competitiva - menos dependente dos combustíveis fósseis.
  - Desenvolver a **nova fase do Comércio Europeu de Licenças de Emissão(CELE)**, utilizando as receitas dos leilões de licenças para promover políticas relevantes para as alterações climáticas, nomeadamente em matéria de eficiência energética e desustentabilidade dos transportes.
  - Prosseguir o importante **investimento feito nas energias renováveis** – em especial na energia eólica e hídrica, mas também na energia fotovoltaica e na energia das ondas - com vista a cumprir e ultrapassar a meta comunitária estabelecida para Portugal (30% do mix energético renovável até 2020), se possível exportando energia renovável ao abrigo da política europeia de mercado de certificados de origem.
  - Especial atenção (continuação) à **eficiência energética**, designadamente através da aplicação de programas de redução do consumo de energia nos edifícios públicos e da promoção de comportamentos e escolhas com menor consumo energético.
- Consolidar a política de *compras públicas ecológicas*, com enfoque especial na eficiência energética, nas obras públicas e na construção sustentável, bem como na sustentabilidade das opções de transporte das entidades públicas.
- No âmbito dos **Recursos hídricos e serviços de água**:
  - Lançar uma Parceria Portuguesa para a Água, que permita conjugar os esforços de empresas, universidades, centros de investigação, associações profissionais do sector e administração pública na projecção da tecnologia e das soluções institucionais portuguesas no mundo e, em especial, nos países da CPLP.
  - Consolidar e reforçar do PEAASAR2007-2013, tirando partido do QREN e dando especial atenção às carências que ainda persistem nos sistemas em baixa e ao reforço da sustentabilidade económica e financeira dos sistemas já instalados.
  - Concluir e dar execução aos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas.
  - Lançar um programa de requalificação dos principais rios portugueses (qualidade da água, repovoamento de espécies autóctones, valorização paisagística).

<sup>1</sup> Elementos retirados do Programa do XVIII Governo Constitucional (2009-2013)

- No âmbito da *Política de Resíduos*:
  - Assumir o paradigma do **resíduo como recurso ou fonte de valor**, dando prioridade à prevenção da produção de resíduos, fomentando a sua reutilização e reciclagem, nomeadamente através do fomento de medidas de inovação tecnológica, de forma a prolongar o seu uso na economia antes de o devolver em condições adequadas ao meio natural.
  - Dar atenção aos **resíduos persistentes**, nomeadamente sacos de plástico e outros plásticos descartáveis, que deverão ser desincentivados em favor da promoção de materiais e produtos mais ecológicos, reutilizáveis e recicláveis.
  - Promover o pleno aproveitamento do **MOR - Mercado Organizado de Resíduos**, como forma de consolidar a valorização dos resíduos, com vantagens para os agentes económicos.
  - Incentivar o **uso de embalagens reutilizáveis** e com tara.
  - Estimular o **aproveitamento de resíduos específicos com elevado potencial de valorização**, tais como os resíduos de construção e demolição, os resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, os veículos em fim de vida ou os óleos minerais e alimentares.
  - Continuar a aperfeiçoar o sistema relativo aos resíduos industriais perigosos, nomeadamente **no âmbito dos CIRVER e da co-incineração**, de modo a promover a auto-suficiência do País no tratamento e destino final destes resíduos.
  - Intensificar, a **recuperação de passivos ambientais**, especialmente os associados a zonas industriais degradadas ou a áreas mineiras abandonadas, mobilizando os fundos comunitários disponíveis e o Fundo de Intervenção Ambiental, recentemente criado.
- *Outros domínios prioritários* de intervenção da política ambiental:
  - Reforçar a imagem internacional de Portugal como líder em questões de **biodiversidade marinha**, através do alargamento da rede de áreas marinhas protegidas, quer na costa, quer no alto mar, sendo designadas novas áreas classificadas e concretizada a extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho, em harmonia com a política comunitária.
  - Aprofundar a **reforma fiscal ambiental**, numa lógica de neutralidade fiscal.
  - Simplificar **procedimentos e regimes de licenciamento** e condicionamentos prévios para atingir dois objectivos:
    - garantir a **necessária simplificação de procedimentos**, reduzindo custos administrativos que se revelem desproporcionados;
    - **concentrar o controlo da fiscalização** em matéria ambiental, eliminando a dispersão por diversas entidades e procedimentos, que prejudica a protecção do ambiente.
  - Rever, nesta legislatura, a **Lei de Bases do Ambiente**, que data de 1987 e carece de actualização face à realidade actual e aos instrumentos jurídicos hoje disponíveis.
  - Prosseguir as iniciativas de **sensibilização e educação ambiental**.
  - Aprofundar a **cooperação com as organizações não governamentais de ambiente**.

Explicitaram-se apenas os principais domínios, inequivocamente reflectidos no Plano de Actividades da APA para 2010, tornando visível o papel que a Agência representa na estrutura orgânica do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, e no cumprimento da política de Ambiente do Governo.

### **3.2.2. – PEC - Programa de Estabilidade e Crescimento (2010-2013)**

O PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento (2010-2013), prevê um conjunto de medidas que, pela sua transversalidade, pretendem consubstanciar a obtenção de poupanças em várias rubricas da despesa e da



receita pública. Salienta-se a consagração de novas regras no domínio da disciplina orçamental, podendo traduzir-se em maior exigência na gestão do Mapa de Pessoal e também ao nível da contratação de serviços externos.

*A assunção de novos compromissos de despesa*, ou a diminuição de receitas próprias, que estejam na base de pedidos de reforço orçamental, passam a implicar a apresentação, prévia à autorização do pedido, de um plano que preveja a redução, de forma sustentável, da correspondente despesa no programa orçamental a que respeita, pelo membro do Governo de que depende o órgão ou serviço em causa.

*As alterações aos mapas de pessoal*, que impliquem um aumento de postos de trabalho, carecem de autorização prévia fundamentada do membro do Governo de que dependa o órgão ou serviço, desde que devidamente comprovado o seu cabimento orçamental, e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças. As intervenções nas despesas com pessoal registarão, até 2013, uma redução em termos de peso no PIB para 10%, o que implicará uma redução anual em, pelo menos, 100 milhões de euros.

Em particular, no período de 2010-2013, proceder-se-á à adopção de medidas visando o controlo acrescido da evolução destas despesas com pessoal, designadamente o *reforço da regra de contratação de um novo trabalhador em funções públicas por, pelo menos, cada duas saídas ocorridas*.

Apesar da *forte contenção salarial*, com o estabelecimento de tectos de despesas, em sinal do reconhecimento da importância do sistema de avaliação na reforma da Administração Pública, será mantida a atribuição de prémios de desempenho.

Fundamental é a nota da inclusão da redução da despesa do serviço como indicador na sua avaliação de desempenho, permitindo premiar os serviços e, por essa via, respectivos dirigentes e trabalhadores. Este será um critério de avaliação de desempenho dos cargos dirigentes e os ganhos obtidos em poupanças nos consumos intermédios poderão reverter para os trabalhadores desse serviço. Enquanto factor potenciador de qualificação da Função Pública, prevê-se o lançamento de um programa de formação dirigido aos trabalhadores.

Será promovida a redução das despesas através da definição de tectos de 90 milhões de euros em 2011, 2012 e 2013 para as despesas em outsourcing com projectos, estudos, pareceres e consultoria, e de uma redução de 40% no quadro financeiro da Lei de Programação Militar. Outra área de intervenção passa pela racionalização dos processos de compras públicas e serviços partilhados.

Em matéria de controlo de despesas de funcionamento, destaque para as reformas na Administração Pública, através de um alargamento da gestão partilhada de recursos e da racionalização da frota automóvel do Estado, bem como a imposição de um tecto às despesas em outsourcing, com projectos, estudos, pareceres e consultoria.

No que concerne a AP Central serão adoptadas soluções de modo partilhado como a GeRFIP, de gestão de recursos financeiros, a GeRHuP, de gestão de recursos humanos e está em curso o programa GeRALL de desenvolvimento e disseminação de serviços partilhados nos domínios da gestão integrada de recursos humanos e financeiros.



A racionalização das despesas de funcionamento beneficia, também, em matéria de contratos de prestação de serviços de regras mais restritivas, nomeadamente a introdução da obrigatoriedade de autorização prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças para a contratação com empresas que forneçam trabalho temporário. Centrando-se nestas questões mas pretendendo acompanhar os desenvolvimentos a nível da Administração Pública, a APA irá, durante o ano de 2010, consolidar o novo modelo de gestão já em desenvolvimento no último ano, que aposta na desmaterialização de procedimentos.

Neste âmbito prevê-se o desenvolvimento e entrada em funcionamento de Plataformas Informáticas, designadamente nas vertentes de Gestão de Processos, de Avaliação de Desempenho (SIADAP 1,2 e 3) e reforço da Gestão Documental, que integrarão sistemas de monitorização de pontos críticos, definidos com base no Plano Anti-corrupção e nas necessidades reforçadas de controlo interno.

### 3.3. Interno

#### 3.3.1 – Plano Estratégico a APA (2010 – 2012) <sup>2</sup>:

A gestão do desempenho <sup>3</sup> dos serviços públicos deve ser vista como um conjunto de actividades desenvolvidas numa sequência lógica. O desenvolvimento de um pensamento estratégico e formulação de estratégias e processos cruciais foi uma preocupação da APA em 2009, tendo-se iniciado a construção de um BSC – *Balanced Scorecard*.

Só a definição da estratégia permitirá que a missão, valores e visão deixem de ser conceitos teóricos, de “porquê” e “quem”, definindo o “como” fazer.

A opção por este instrumento de gestão vem do facto de se ter vindo a transformar num sistema reconhecido de gestão estratégica na Administração Pública, uma vez que contempla o tema de maior enfoque actual “o alinhamento”.

O conjunto das prioridades estratégicas estabelecidas constitui uma estratégia global formulada, cujo objectivo final é atingir a visão. A sequência lógica da estratégia, desde a formulação à revisão, suporta-se nos seguintes conceitos:

- **Iniciativas** - conjunto de acções, **actividades**, programas ou projectos que têm de se desenvolver para atingir as metas;
- **Metas** – resultado do desempenho desejado;
- **Indicadores ou métricas** – padrões utilizados para medir e comunicar o desempenho (normalmente de natureza quantitativa),

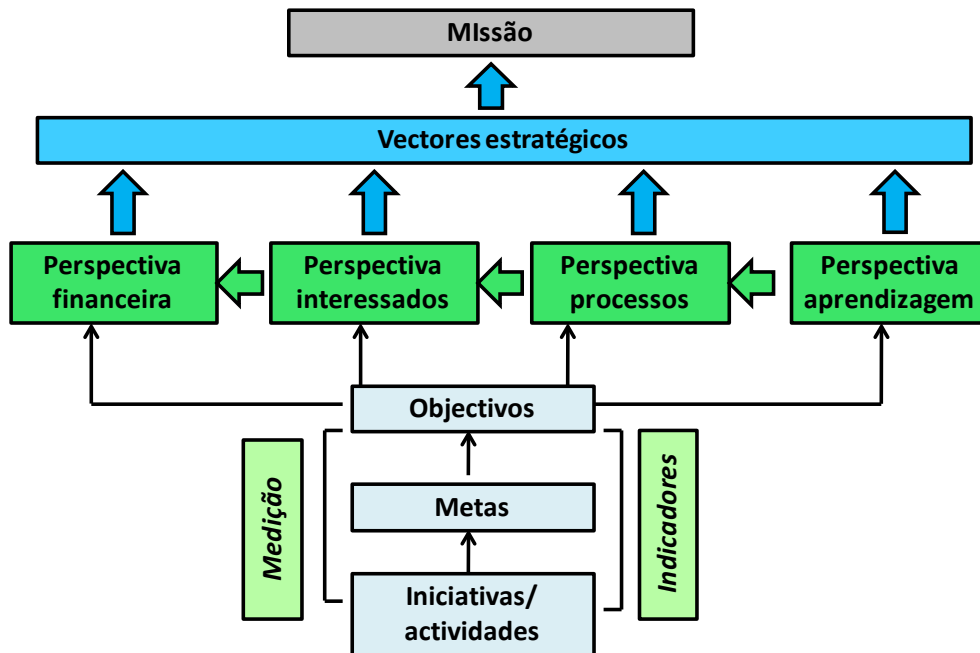
---

<sup>2</sup> De forma a documentar melhor este ponto, retiraram-se alguns elementos teóricos do livro de: Pinto, Francisco - “Balanced Scorecard - alinhar mudança, estratégia e performance dos serviços públicos” (2007), edições Sílabo

<sup>3</sup> *Performance*

- **Objectivos** – descrições concisas sobre o que a organização tem que fazer bem, tendo em vista executar a estratégia.

Graficamente <sup>4</sup>:



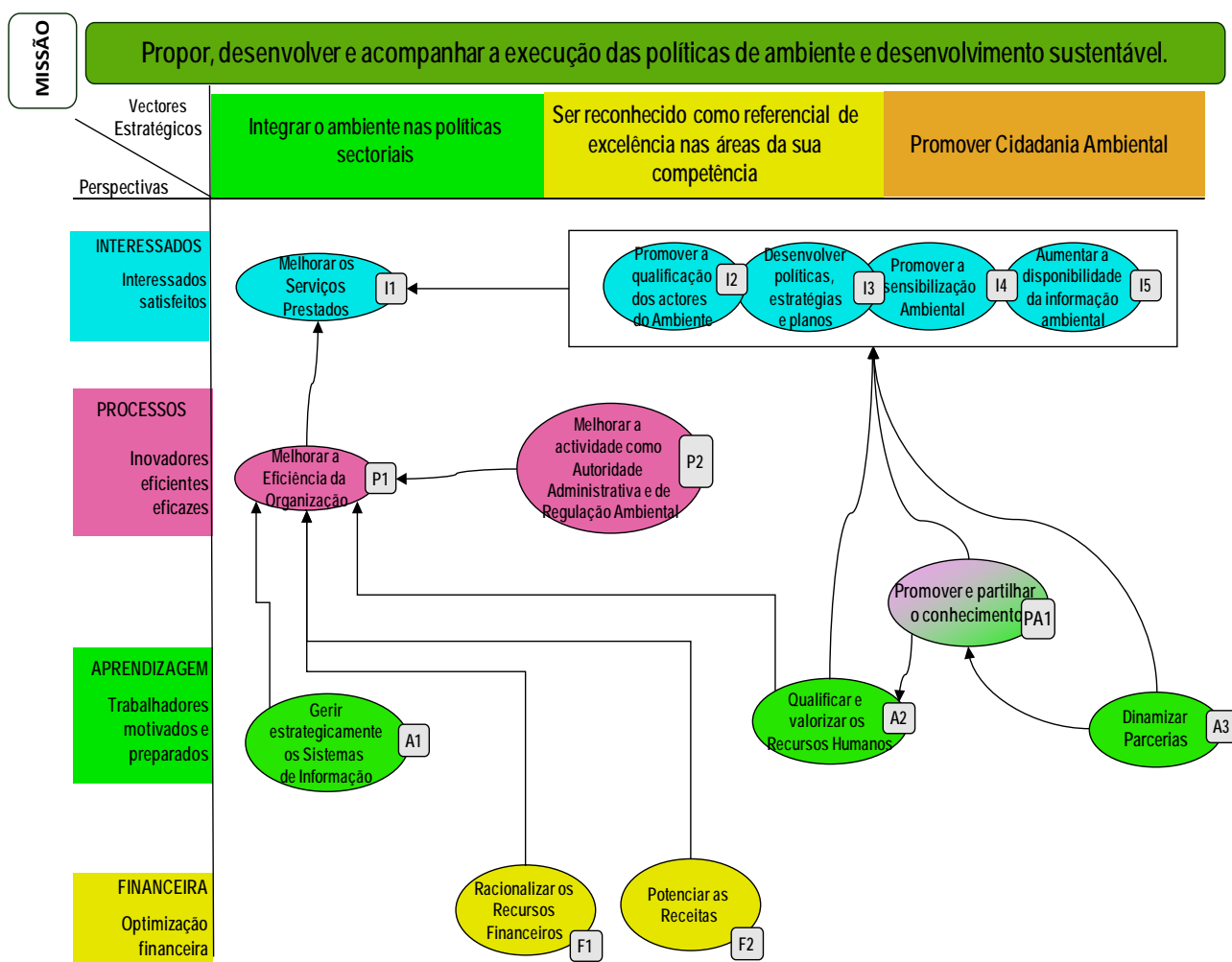
Sendo que a gestão e controlo do desempenho não constituem um fim em si mesmos mas são um passo intermédio importante, a partir do qual são desencadeadas as acções de melhoria que constituem o objectivo final do processo, cada um dos níveis envolve um conjunto de actividades, as quais, quando atingidas eficazmente, conduzem a organização, ao nível seguinte.

É fundamental estruturar toda a estratégia nestas várias fases, preocupação que tem ocupado a APA desde 2009, com resultados já visíveis tanto no QUAR 2010, proposto à tutela, como na estruturação do Plano de Actividades para 2010.

<sup>4</sup> Retirado do livro de: Pinto, Francisco - "Balanced Scorecard - alinhar mudança, estratégia e performance dos serviços públicos" (2007), edições Sílabo

A APA, liderada por uma Visão de “Melhor ambiente, mais sustentabilidade”, tem por Missão “Propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente e desenvolvimento sustentável”, a qual constitui o fio condutor do Mapa Estratégico construído para o período 2010-2012, que se apresenta seguidamente.

MAPA ESTRATÉGICO



O Balanced Scorecard (BSC) construído para a APA centra-se em três vectores estratégicos, os quais se articulam com a política de ambiente consignada no Programa do XVIII Governo Constitucional, a sua missão e atribuições, tal como definidas na lei orgânica:

- **Vector Estratégico 1** - Integrar o ambiente nas políticas sectoriais
- **Vector estratégico 2** - Ser reconhecida como referencial de excelência nas áreas da sua competência
- **Vector estratégico 3** - Promover a Cidadania Ambiental

Estes vectores estratégicos desenvolvem-se ao redor de quatro perspectivas (ver diagrama apresentado anteriormente):

- **Perspectiva 1 - Interessados** – Interessados satisfeitos
- **Perspectiva 2 - Processos** – Inovadores, eficientes e eficazes
- **Perspectiva 3 - Aprendizagem** – Trabalhadores motivados e preparados
- **Perspectiva 4 - Financeira** – Optimização Financeira

Tendo em consideração as medidas do PEC que afectarão a actividade a desenvolver, criando novas oportunidades e desafios e restringindo algumas disponibilidades de recursos materiais e humanos, a APA irá continuar a apostar, em 2010, numa gestão cada vez mais eficiente, de forma a atingir um nível de desempenho elevado contribuindo para “Melhor Ambiente, mais sustentabilidade”.

### 3.3.2. QUAR 2010

A Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que consagra o SIADAP – sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

Este sistema articula-se com o sistema de planeamento de cada ministério, constituindo um instrumento de avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente e dos objectivos anuais e planos de actividades, baseando-se em indicadores de medida dos resultados a obter pelos diferentes serviços. A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir dos sistemas de informação de que dispõe.

A proposta de QUAR da APA para 2010 aprovada pela tutela, que se apresenta seguidamente, é uma das peças fundamentais do ciclo de gestão, em conjunto com os outros Instrumentos tais como o Plano de Actividades, o Orçamento (de Funcionamento e PIDDAC), e o Mapa de Pessoal.

#### QUAR 2010 da AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

OBJECTIVOS OPERACIONAIS		Meta Ano n-1	Meta	
<b>EFICÁCIA (35%)</b>				
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 100%</b>			
<b>Reforçar e melhorar os instrumentos normativos e estratégicos do Ambiente</b>	<b>Ind 1</b>	Transposição de Directivas	N.A.	5
	<b>Peso</b>	15%		
	<b>Ind 2</b>	Definição de planos e estratégias	N.A.	4
	<b>Peso</b>	25%		
	<b>Ind 3</b>	Número de medidas da estratégia da responsabilidade ambiental implementadas	N.A.	3
	<b>Peso</b>	15%		
	<b>Ind 4</b>	Implementação do MOR (Mercado Organizado de Resíduos)	N.A.	1 Plataforma
	<b>Peso</b>	15%		
	<b>Ind 5</b>	Implementação da estratégia de aplicação da TGR(Taxa de Gestão de Resíduos)	N.A.	31 Outubro
<b>Peso</b>	15%			
<b>Ind 6</b>	Número de acções em Implementação do PNAAS (Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde)	N.A.	3	
<b>Peso</b>	15%			

<b>EFICIÊNCIA (30%)</b>				
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 40%</b>			
<b>Melhorar a Actividade como Autoridade Administrativa de Regulação Ambiental</b>	<b>Ind 1</b>	Número de processos de AIA submetidos à tutela, cujo prazo legal seja anterior a 31 de Dezembro de 2010	N.A.	50
	<b>Peso</b>	25%		
	<b>Ind 2</b>	Número de decisões de LA sobre processos entrados em 2010, com prazo terminado em 2010	N.A.	15
	<b>Peso</b>	20%		
	<b>Ind 3</b>	Número de auditorias realizadas	N.A.	7
	<b>Peso</b>	20%		
	<b>Ind 4</b>	Percentagem de participação nos processos comunitários de tomada de decisão, em sede de Regulamento REACH – proposta de substâncias SVHC, autorização e restrição	N.A.	75%
	<b>Peso</b>	20%		
	<b>Ind 5</b>	Acções de Formação de agentes de Ambiente	N.A.	5
	<b>Peso</b>	15%		
<b>Obj 3</b>	<b>Ponderação de 40%</b>			
<b>Melhorar os sistemas de Informação do Ambiente</b>	<b>Ind 1</b>	Desenvolvimento de portais do SNIAMB – Sistema Nacional de Informação do Ambiente	N.A.	2
	<b>Peso</b>	35%		
	<b>Ind 2</b>	Elaboração do Plano Estratégico de Sistemas de Informação	N.A.	30 Setembro
	<b>Peso</b>	30%		
	<b>Ind 3</b>	Novas funcionalidades do SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente	N.A.	5
	<b>Peso</b>	35%		

<b>OB 4</b>		<b>Ponderação de 20%</b>			
<b>Reforçar os Mecanismos de Controlo</b>	<b>Ind 1</b>	Operacionalização da Plataforma de Gestão de Processos BPM (Business Process Management)	N.A.	50%	
	<b>Peso</b>	40%			
	<b>Ind 2</b>	Elaboração do modelo de controlo interno	N.A.	30 Novembro	
	<b>Peso</b>	40%			
	<b>Ind 3</b>	Elaboração de Relatório de implementação do Plano de Prevenção da Corrupção(PPC)	N.A.	1	
	<b>Peso</b>	20%			
<b>QUALIDADE (35%)</b>					
<b>OB 5</b>		<b>Ponderação de 40%</b>			
<b>Promover a qualidade na prestação do serviço</b>	<b>Ind 1</b>	Implementação do novo modelo de atendimento da APA	N.A.	30 Setembro	
	<b>Peso</b>	30%			
	<b>Ind 2</b>	Solicitações à APA registadas no SGD depois de 1 de Abril, respondidas em menos de 30 dias	N.A.	75%	
	<b>Peso</b>	30%			
	<b>Ind 3</b>	Índice de satisfação do cliente	N.A.	3,5	
	<b>Peso</b>	20%			
	<b>Ind 4</b>	Elaboração da estratégia do LRA- Laboratório de Referência do Ambiente	N.A.	30 Setembro	
	<b>Peso</b>	20%			
<b>OB 6</b>		<b>Ponderação de 60%</b>			
<b>Reforçar e melhorar a informação e comunicação de ambiente</b>	<b>Ind 1</b>	Elaboração de Proposta de Estratégia da Educação Ambiental para a Sustentabilidade	N.A.	30 Novembro	
	<b>Peso</b>	30%			
	<b>Ind 2</b>	Elaboração do Plano de Acção para a promoção e Cidadania Ambiental	N.A.	30 Novembro	
	<b>Peso</b>	30%			
	<b>Ind 3</b>	Temas actualizados do portal da APA	N.A.	30	
	<b>Peso</b>	20%			
	<b>Ind 4</b>	Produção do boletim informativo	N.A.	3	
	<b>Peso</b>	20%			

## 4. Recursos Disponíveis em 2010

### 4.1. Recursos Humanos

À data da última actualização, início de 2010, o Mapa de Pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente era constituído por 267 trabalhadores:

Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras									Nº de postos de trabalho
	Dirigente	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	
DG	4	9	1	0	0	2	0	0	0	16
DPEA	3	10	2	0	1	2	0	0	0	18
DACAR	3	15	0	1	0	1	0	0	0	20
DALA	3	14	0	0	0	2	0	0	0	19
DOGR	4	13	0	0	0	2	0	0	1	20
DFEMR	3	9	0	0	0	1	0	0	0	13
DPCA	1	10	0	0	0	4	0	0	0	15
LRA	2	23	1	0	0	9	0	0	4	39
DGRHFP	4	13	1	1	1	15	0	0	12	47
GTIC	1	0	3	3	0	3	0	0	0	10
GAIA	1	17	0	0	0	3	0	0	0	21
GERA	1	13	0	0	0	2	0	0	0	16
GDAI	1	6	1	1	0	4	0	0	0	13
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>152</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>267</b>

Por unidade orgânica, destacam-se o DGRHFP e o LRA, com 39 trabalhadores cada, absorvendo 30% do total.

A maioria dos trabalhadores da APA enquadra-se na carreira técnica superior (que conforme Lei nº 12-A/2008 inclui os anteriormente denominados técnicos superiores e técnicos), 72%, o que evidencia o elevado grau de tecnicidade dos seus recursos humanos, fruto do leque e complexidade de atribuições técnicas cometidas a este Organismo.



## 4.2. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros da APA, apresentam-se seguidamente, conforme proposta de Orçamento e PIDDAC apresentados à Tutela.

### 4.2.1 Orçamento de Receita

Prevê-se que a APA venha a gerar em 2010 uma receita própria de **14 693 306€** de resultado, fundamentalmente, da cobrança de taxas e da execução de trabalhos laboratoriais. Acrescem, 2 026 942€ por contrapartida do OE, atingindo um valor de Receita Total de **16 720 248€**.

<b>RECEITA</b>	
<b>Receitas Gerais (FF 111)</b>	<b>1.917.172</b>
<b>Receitas Gerais (FF 112)</b>	<b>109.770</b>
<b>Receitas Próprias (FF123)</b>	<b>12.528.129</b>
<b>Transferências no âmbito das AP (FF 131)</b>	<b>800.000</b>
<b>Financiamento da EU (FF 211 + FF 212 +FF 280)</b>	<b>1.365.177</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b><u>16.720.248</u></b>

O valor mais significativo de receitas arrecadadas, corresponde à rubrica de classificação económica *04.01 – Taxas*, que se prevê venha a contribuir com 82,4% dos 14,6 milhões de euros de receita própria.

#### 4.2.2. Orçamento de Despesa

Do orçamento de despesa para 2010 retira-se que as despesas com pessoal absorvem 53,7% do total de Despesas previstas, seguidas das Aquisições de bens e serviços com 26,2%.

<b>DESPESA</b>	
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>8.986.675</b>
<b>Aquisição de Bens</b>	<b>597.444</b>
<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>4.390.713</b>
<b>Juros e Outros Encargos</b>	<b>0</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>558.200</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>383.879</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.156.117</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>647.220</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>16.720.248</b>

### 4.2.3. PIDDAC

A proposta de PIDDAC 2010 da APA engloba 9 projectos de investimento que totalizam um montante de 4 908 982€, distribuídos em 4 513 982€ de financiamento nacional e 395 000€ de financiamento comunitário, candidatura QREN (Programa Operacional Factores de Competitividade - Sistema de Apoios à Modernização Administrativa).

No quadro que se apresenta seguidamente e observam-se os Projectos que constam da proposta apresentada para 2010 pela APA

#### Proposta PIDDAC 2010 (Projectos) Agência Portuguesa do Ambiente

Unidade: euros

Projecto	DESIGNAÇÃO	FN	FC	TOTAL 2010	
1	3711	Sistemas de Informação da APA (Governação electrónica - Melhoria da qualidade do serviço prestado pela APA ao cidadão/cliente )	950.000		950.000
2	6609	SAMA - Sistema informático de indicadores de gestão - apoio à decisão e monitorização do QUAR	150.000	245.000	395.000
3	7283	REAI - Desmaterialização	150.000	150.000	300.000
4	3098	Remodelação e Apetrechamento das Instalações da APA	130.000		130.000
5	6607	Desenvolvimento e implementação de metodologias para determinação de contaminantes emergentes (Apetrechamento da APA para acções de monitorização ambiental )	564.600		564.600
6	6598	Sistemas de Informação do Ambiente	684.382		684.382
7	7292	Planeamento e Gestão de Políticas de Ambiente	1.400.000		1.400.000
8	6564	Sistemas de Gestão Ambiental e Sustentabilidade Local (Integração de Políticas Sectoriais)	475.000		475.000
9	3055	Recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas (Argozelo e Jales)	10.000		10.000
		<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>	<b>4.513.982</b>	<b>395.000</b>	<b>4.908.982</b>

Com o objectivo de cumprir as atribuições consignadas na lei orgânica, e consentâneo com as prioridades estratégicas, internas e externas, destacam-se alguns projectos inscritos, desde “*Sistemas de Informação da APA (Governança electrónica - Melhoria da qualidade do serviço prestado pela APA ao cidadão/cliente )*”, com o valor de 950 000€, a “*Sistemas de Gestão Ambiental e Sustentabilidade Local (Integração de Políticas Sectoriais)*”, com 475 000€ e *Planeamento e Gestão de Políticas de Ambiente* com 1 400 000€.

Embora não esteja ainda publicado o OE são já conhecidas as cativações previstas, salientando-se o caso do PIDDAC, em que atingirá 885 710€, ou seja 19% do total proposto para 2010.

Também no orçamento de funcionamento haverá cortes significativos, nomeadamente de 40% nas rubricas de Aquisição de Serviços e 25% nos Trabalhos especializados.

## 5. Actividades a desenvolver em 2010

### 5.1. Objectivos/Actividades

Considerando os vectores estratégicos já apresentados e os objectivos estratégicos e operacionais referenciados, construiu-se a matriz de Objectivos/Iniciativas/Actividades que se apresenta seguidamente, agregadas por Departamentos/Gabinetes.

Na listagem dos Objectivos, utilizaram-se as perspectivas BSC (Balanced Scorecard - Mapa estratégico 2010-2013):

- I - Interessados;
- F - Financeira;
- A - Aprendizagem;
- P - Processos

### *Actividades a desenvolver pela APA em 2010 por Departamentos/Gabinetes*

	<b>OBJECTIVOS (inclui objectivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>
<b>DACAR</b>	13 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente	Elaborar da Estratégia de Qualidade do Ar
			Implementar 10% da Estratégia de Qualidade do Ar definida
		Desenvolver instrumentos e procedimentos legislativos	Elaborar a Proposta de Portaria para Emissões Atmosféricas
			Elaborar proposta de alteração dos requisitos de qualidade do ar interior
	Desenvolver instrumentos e procedimentos para a Melhoria da Qualidade do Ar Ambiente, Ar Interior, Controlo das Emissões Atmosféricas e Ruído	Conclusão do Plano de Acção para a Implementação da Directiva CAFE	
		Cria procedimentos para melhorar a aplicação da legislação sobre o ruído ambiente - Produção de Guia Técnico (draft)	
15 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Elaborar Relatórios Temáticos (ver outros departamentos)	Elaborar um estudo de Boas Práticas de Aplicação da Decisão de Monitorização e outro sobre a Identificação do novo universo CELE pós 2012	

	<b>OBJECTIVOS (inclui objetivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>
<b>DALA</b>	I2 - Promover a qualificação dos actores do Ambiente	Melhorar a Qualificação dos Verificadores	Realizar 12 Auditorias (Presenciais e Documentais)
			Realizar 3 acções de Formação de Verificadores
		Acções de Divulgação	Realização de 2 acções de divulgação do EMAS
		Potenciar a melhoria do Desempenho ambiental das organizações	Conceber um novo Modelo de RAA
	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Desenvolver instrumentos e procedimentos legislativos	Acompanhamento da proposta de Directiva de Emissões
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver novas funcionalidades SIRAPA	Desenvolver e Implementar a aplicação – RU (partilhado com DACAR e DOGR)
	I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Disponibilização de informação	Publicação do Relatório do PRTR de 2007
		Elaboração de Manuais EMAS	Elaboração do Manual de implementação do EMAS (Hotéis)
	P2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental	Melhorar o Acompanhamento do Sistema de Sustentabilidade Local	Realização de 3 Auditorias no âmbito do Sistema de Sustentabilidade Local
		Melhorar o Acompanhamento e a verificação das decisões de licenciamento	Realizar 10 auditorias e verificações, nomeadamente MIRR/AIA (pós avaliação)/ CELE/OGR/EMAS.
<b>DFEMR</b>	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente
		Desenvolver instrumentos e procedimentos legislativos	Revisão e ou transposição de dois diplomas legais
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver novas funcionalidades SIRAPA	Desenvolver 1 funcionalidade SIRAPA (Registo de Produtores, Novas Entidades Gestoras (EG), Certificado de Destruição de Veículos em Fim de Vida (CDVfV))
		Aplicar o Regime Legal do Mercado Organizado de Resíduos	Implementação de uma Plataforma
	I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Melhorar a harmonização de procedimentos e orientação técnica	Elaborar 1 Guia Técnico e Harmonização de Procedimentos
	I1 - Melhorar os Serviços Prestados	Promover a qualidade na prestação do serviço	Questionário de satisfação às entidades gestoras
	Dinamizar Parcerias	Danamizar parcerias	Celebração de 4 parcerias/ protocolos
	P2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental	Melhorar o Acompanhamento e a verificação das decisões de licenciamento	Realizar de 5 auditorias e verificações

	<b>OBJECTIVOS (inclui objetivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>	
<b>DGRHFP</b>	P2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental	Transposição de directivas	Transposição de 4 directivas	
	I1 - Melhorar os Serviços Prestados	Estruturar as respostas a solicitações externas no Macro Processo de Emissão de Pareceres para entidades externas	Assegurar que em 75% dos casos o prazo de resposta de emissão de pareceres seja inferior a 30 dias	
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Índice de satisfação do cliente interno		Média de grau de satisfação obtido, numa escala de 1 a 5, de 3,5 pontos.
		Novas funcionalidades do SIRAPA		Desenvolvimento de 4 aplicações da área financeira sendo uma delas 1 funcionalidade SIRAPA
		Elaborar e implementar o Plano de Arquivo		Submeter a proposta de plano de arquivo
	A2 - Qualificar e valorizar os Recursos Humanos	Adequar o Plano de Formação às necessidades da APA		Garantir uma taxa de Execução do Plano de Formação superior a 70%
		Melhorar o Processo de Recrutamento		Lançar questionário de satisfação e obtenção de Índice de eficiência das acções de formação superior a 3 (escala de 1 a 5) Reduzir o tempo médio para instrução do processo para 15 dias
	F1 - Racionalizar os Recursos Financeiros	Cumprir os prazos de pagamentos a fornecedores		Implementar o novo programa de Gestão de Contratos de forma a reduzir o Prazo Médio de Pagamento (para um prazo igual ou inferior a 45 dias)
		Racionalizar os Custos de Estrutura		Identificar os potenciais de economia e definir plano de intervenção (referente a tectos falsos e pavimentos)
		Plano de Manutenção/Intervenção relativo ao Edifício Sede		Executar 20% do Plano de Intervenção relativo ao edifício sede
		Qualificar os Fornecedores		Criar uma Base de Dados de Fornecedores com as respectivas ferramentas de análise
	F2 - Potenciar as Receitas	Diversificar fontes de receita		Efectuar levantamento de todos os serviços prestados pela APA e respectivos preços
<b>DOGR</b>	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Desenvolver o sistema de qualificação de verificadores de operadores de gestão de resíduos e de responsabilidade ambiental	Implementação da Estratégia de Responsabilidade Ambiental	
		Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente	Elaborar a estratégia para a protecção dos solos Monitorização da implementação o PERSU II (Plano Estratégico de Resíduos Urbanos II)	
		Transposição de directivas	Transposição das directivas 2008/98/CE – Resíduos	
	I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Elaborar Relatórios Temáticos (ver outros departamentos)		Elaborar os relatórios: ONC; MTR; Princípio da Autosuficiência; Convenção de Basileia; CIRVER;

	<b>OBJECTIVOS (inclui objetivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver novas funcionalidades SIRAPA	Desenvolver 1 funcionalidade Sirapa (Integrar o SILOGR, Desenvolver o MTR)
	P2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental	Definir e Aplicar o Sistema de Indicadores de Desempenho	Elaborar de Guias Técnicos e Harmonização de Procedimentos (3 Guias: Estratégia do Composto; Isenção de Licenciamento do CDR; outro)
		Acompanhar a execução dos instrumentos financeiros no âmbito da Política de Gestão de Resíduos	Tempo médio de análise de candidaturas ao QREN
		Melhorar o Acompanhamento e a verificação das decisões de licenciamento	Realizar 3 auditorias e verificações
<b>DPCA</b>	P2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental	Melhorar o registo de ONGA's e equiparadas	Produção da Exposição sobre Alterações Climáticas
			Disponibilização on-line da informação do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas
	I4 - Promover a sensibilização Ambiental	Realizar acções de formação ambiental	Lançar Questionário de satisfação e obtenção de índice de Satisfação das acções de formação superior ou igual a 3
			Realizar de um mínimo de 300 horas de Formação
			Realizar de um mínimo de 4 acções de formação
			Elaboração do Plano de Acção para a Promoção e Cidadania Ambiental
Desenvolver a Estratégia de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade	Concluir a Estratégia de Educação para o Ambiente e Sustentabilidade		
<b>DPEA</b>	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente	5 Projectos de Planos e Estratégias desenvolvidas/consolidadas e avaliações ambientais estratégicas conduzidas (Projecto de PNGR, Projecto de PERH e respectivas avaliações ambientais estratégicas; Estratégia de aplicação da TGR)
			Desenvolver 3 acções do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde
		Promover a Mobilidade Sustentável e dar sequência às iniciativas nacionais, comunitárias e internacionais no contexto de "Ambiente e Saúde" e "Transportes, Saúde e Ambiente"	Publicação do Manual de Boas Práticas para uma Mobilidade Sustentável e nº de iniciativas nacionais, comunitárias e internacionais promovidas no contexto de "Ambiente e Saúde" e "Transportes, Saúde e Ambiente"
		Melhorar o Planeamento e Gestão de Resíduos	Concluir o PNGR (Plano Nacional de Gestão de Resíduos)
	Desenvolver instrumentos e procedimentos legislativos	Concluir a estratégia para aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e a estrutura de suporte à sua implementação	
	A1 - Gerir estrategicamente os Sistemas de Informação	Desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb), alinhado com a iniciativa europeia Shared Environmental Information System (SEIS)	Desenvolvimento de 2 funcionalidades (Portal de Metadados e Portal de IDS)
I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Melhorar a Qualidade dos Dados de Gestão de Resíduos	Validar, produzir estatística e auditorias aos dados (percentagem de Registos identificados com desvios confirmados: 15% a 20%)	



	<b>OBJECTIVOS (inclui objetivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>
		Elaborar Relatórios Temáticos (ver outros departamentos)	Elaborar Relatório sobre execução de planos DL178/06
		Participar no Relatório do Estado do Ambiente Europeu (SoER)	Submissão de 8 documentos/capítulos SoER à AEA
	PA1 - Promover a Partilha do Conhecimento	Workshops de Divulgação do Manual de Boas Práticas do PMS	Realizar do workshop de divulgação do Manual de Boas Práticas do PMS até 30 de Setembro
		Workshops e sessões de esclarecimentos sobre o MIRR e eGAR realizadas	Realizar 7 workshops e sessões de esclarecimento externas sobre o MIRR/ eGAR Realizar 5 workshops e sessões de esclarecimento internas sobre o MIRR/ eGAR
GAIA	I2 - Promover a qualificação dos actores do Ambiente	Promover a Formação de Técnicos/Especialistas em Impacte Ambiental	Conceber acções de Formação
	I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Elaborar Relatórios Temáticos (com outros departamentos)	Desenvolver Guias Técnicos e de Documentos Normativos de Procedimentos de AIA (Projecto de Rede; instalação da estação central e mais uma estação; Inventariação de Meios)
	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Rever a portaria 330/2001	Rever a portaria 330/2001
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver a Plataforma Colaborativa de AIA	Desenvolver Caderno de Encargos para nova Plataforma (elaborar termos de referência para reformulação do AIA digital)
GDAI	I1 - Melhorar os Serviços Prestados	Melhorar a Satisfação do Cliente	Lançar questionário de satisfação e obter índice de Satisfação do cliente superior ou igual a 3,5 (escala de 1 a 5)
		Desenvolver e Implementar o novo Modelo de Atendimento	Definir do Modelo de Atendimento
			Implementar do Modelo de Atendimento
	I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Melhorar a Gestão do Portal da APA	Garantir a Actualidade dos conteúdos / informação
		Produzir o Boletim Informativo	Produção de 3 Boletins Informativos
P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver e Melhorar a Intranet da APA (Definir o responsável pela operacionalização da Intranet e Elaborar o Projecto de Operacionalização. Elaborar o Relatório Final do Projecto)	Operacionalizar a Intranet da APA	
GERA	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente	Desenvolver o Plano Estratégico para Gestão de Produtos Químicos (REACH e CLP)- (CLP - Classification, Labeling and Packaging (Classificação, Embalagem e Rotulagem))
		Desenvolver instrumentos e procedimentos legislativos	Desenvolver propostas de instrumentos legislativos (Proposta de Diploma 2006/121; Diploma PIC; Portaria das Distâncias de Segurança (artg 5º); Portaria das Taxas MGM; Regulamento CLP;)
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver novas funcionalidades SIRAPA	Desenvolver o Sistema de Integrado de Prevenção de Acidentes Graves (Elaboração do caderno de encargos de suporte ao desenvolvimento do PAG)
	I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	Optimizar o sistema de Prevenção de Acidentes Graves	Preparação a Norma de Elaboração do Relatório de Acompanhamento

	<b>OBJECTIVOS (inclui objetivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>
			Elaborar estudo de análise e identificação de Estabelecimentos com Efeito Dominó
		Sensibilizar os operadores para a temática dos produtos químicos	Realizar 3 ações de sensibilização e divulgação (newsletter, seminários, workshops, etc.)
		Optimizar o sistema de resposta a Emergências Radiológicas	Realizar 1 ação de sensibilização/ divulgação da temática
<b>GTIC</b>	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Melhorar a prestação do serviço de Help-Desk da Informática	Lançamento de questionário de satisfação e obtenção de Índice de Satisfação do Help-Desk igual ou superior a 3,5 Attingir um tempo Médio de Resposta de Atendimento igual ou inferior a 4 horas (Software de Help-Desk - não inclui as avarias, em particular de hardware )
		Desenvolver a Ferramenta de Controlo da Implementação de Melhoria dos Processos	Disponibilizar a ferramenta de BPM
		Consolidação do SIRAPA	Desenvolvimento do SIRAPAdoc., projecto de reengenharia de software com vista à documentação funcional e operacional do SIRAPA (20% das funcionalidades tratadas)
			Instalação da 1ª fase do sistema de disaster recovery/business continuity para o SIRAPA
	A1 - Gerir estrategicamente os Sistemas de Informação	Desenvolver Plataformas de Comunicação com outros Sistemas de Informação	
		Renovação dos componentes básicos de segurança lógica da infra-estrutura tecnológica da APA	Instalação da 1ª fase da renovação dos componentes básicos de segurança lógica da infra-estrutura tecnológica da APA
		Renovação do parque de micro-informática	Conclusão da renovação do parque de micro-informática
		Elaborar e Implementar o Plano de Acção dos Sistemas de Informação	Elaborar o Plano Estratégico de SI - Levantamento de necessidades relativas a sistemas de informação e Elaboração do Plano Estratégico
	Obter uma taxa de Execução do Plano Estratégico de 20%		
	<b>LRA</b>	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente
P1 - Melhorar a Eficiência da Organização		Repór a acreditação do LRA	Submissão do pedido de instrução do processo para auditoria de renovação
		Reforçar os mecanismos de controlo	Garantir a resposta à OSPAR no âmbito do report obrigatório Criar modelo de interface LRA/Clientes, a adquirir

	<b>OBJECTIVOS (inclui objetivos BSC)</b>	<b>INICIATIVAS</b>	<b>ACTIVIDADES 2010</b>
			Definir o modelo de sistema de controle interno de gastos do LRA por centros de custos
		Definir e Implementar a Estratégia do LRA	Desenvolver estratégia de actuação para o LRA
<b>DIRECÇÃO</b>	I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente (com Direcção)	Elaborar 2 relatórios de acompanhamento da ENDS e preparação de RIO+20
		Consolidar as Estratégias e os Instrumentos de Planeamento de Ambiente	Implementar o PPRU (Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos)
		Desenvolver instrumentos e procedimentos legislativos	Transpor a DQR, submeter a proposta legislativa e efectivar as melhorias do actual regime
	P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	Desenvolver a Ferramenta de Controlo da Implementação de Melhoria dos Processos	Operacionalizar a Ferramenta de Melhoria dos Processos em 50%
		Modelo de Gestão do SIRAPA	Desenvolver a estratégia de gestão do SIRAPA (Incluir a Certificação pelo ISO 27001)
		Avaliação do estatuto de Autonomia da APA	Elaborar rum estudo de suporte à decisão
	PA1 - Promover e partilhar o conhecimento	Definir uma estrutura de Gestão do Conhecimento (repositório)	Definir um programa de Gestão da Informação
	A3 - Dinamizar Parcerias	Promover Parcerias	Promover Parcerias Estratégicas e celebrar acordos, nomeadamente: DPP; IPJ; Associações no âmbito do projecto Resíduos / SubProdutos; Sinergias com as EG; Entidades competentes no âmbito da Plataforma CDVfV; POVT (eixo III e eixo VIII)

Perspectivas BSC (Balanced Scorecard - Mapa estratégico 2010-2013)

I - Interessados; F – Financeira; A – Aprendizagem; P - Processos

De forma a articular os Objectivos elencado e respectivas Iniciativas/Actividades a desenvolver em 2010 e os Objectivos Operacionais inscritos no QUAR apresenta-se a seguinte matriz indicativa:

OBJECTIVOS BSC	OBJECTIVOS QUAR 2010
I3 - Desenvolver políticas, estratégias e planos	OBJ1 - Reforçar e melhorar os instrumentos normativos e estratégicos em matéria de ambiente
A3 - Dinamizar Parcerias	
I2 - Promover a qualificação dos actores do Ambiente	Obj 2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental
P2 - Melhorar a actividade como Autoridade Administrativa e de Regulação Ambiental	
A1 - Gerir estrategicamente os Sistemas de Informação	OBJ3 - Melhorar os Sistemas de Informação do Ambiente
F1 - Racionalizar os Recursos Financeiros	Obj 4 - Reforçar os Mecanismos de Controlo
F2 - Potenciar as Receitas	
P1 - Melhorar a Eficiência da Organização	
A2 - Qualificar e valorizar os Recursos Humanos	
I1 - Melhorar os Serviços Prestados	OBJ5 - promover a Qualidade na prestação do Serviço
I4 - Promover a sensibilização Ambiental	Obj 6 - Reforçar e melhorar a informação e comunicação do Ambiente
PA1 - Promover e partilhar o conhecimento	
I5 - Aumentar a disponibilidade da informação ambiental	

Trata-se de um exercício que auxilia a articulação entre os diferentes Instrumentos de Gestão, designadamente o QUAR, o Plano de Actividades e o Relatório de Actividades, desagregando por Departamentos/Gabinetes as diferentes actividades a desenvolver pela Agência em 2010.

Estas actividades são diversas e complexas, abrangendo desde a Elaboração do Plano Estratégico de Sistemas de Informação à Definição de um novo Modelo de Atendimento da APA, as Acções de Promoção de Cidadania Ambiental e à Aplicação do Regime Legal do MOR – Mercado Organizado de Resíduos.

## 5.2. Domínios Prioritários Transversais

Neste contexto e tendo por base algumas prioridades governamentais destacamos alguns **domínios prioritários** que pelo seu carácter transversal permitirão uma melhoria do desempenho em 2010, muitos dos quais estão reflectidos no QUAR2010 proposto, e que irão absorver uma parte dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Uma melhor gestão nestes domínios irá também contribuir para uma maior qualidade do serviço prestado, maior produtividade e eficiência:

<p><b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b></p>	<p>Aumento do Grau de Qualificação de Recursos Humanos a dois níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Qualificação Interna: Qualificação dos Recursos Humanos da APA, efectuando um levantamento exaustivo das necessidades de formação, suportado na informação recolhida pelos serviços e os resultados da Avaliação de Desempenho (SIADAP 2,3) relativa ao ano de 2009.</li> <li>➤ Criação de um Banco de Dados do Conhecimento da APA, com as contribuições relevantes de todos os Departamentos.</li> </ul>
<p><b>GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA</b></p>	<p>Maior de eficiência na circulação da documentação através de melhorias a vários níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Definição e Implementação do Plano de Arquivo e Classificador ao segundo e terceiro nível.</li> <li>➤ Publicação de Portaria Arquivística da Agência Portuguesa do Ambiente</li> <li>➤ Integração do Classificador no Sistema de Gestão Documental (Desmaterializado).</li> </ul>
<p><b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA</b></p>	<p>Implementação do novo modelo de Atendimento da APA em duas dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Interna: avaliação do grau de satisfação dos colaboradores internos da APA, através do lançamento de questionários, nomeadamente dos serviços prestados por Departamentos Transversais como o DGRHFP</li> <li>➤ Externa. Avaliação do grau de satisfação dos clientes/parceiros externos da APA, através do lançamento de Inquéritos, de âmbito transversal, integrando todos os Departamentos que interajam com o exterior.</li> </ul>

<b>GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<p>Melhorias na gestão das TIC a vários níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Planeamento Estratégico de TIC nas suas várias vertentes, Definir a Arquitectura de Informação, nomeadamente implementar a classificação da informação (p.e. pública, restrita, confidencial, secreto, etc.).</li><li>➤ Documentar a Arquitectura Tecnológica e o plano da Infra-estrutura Tecnológica.</li><li>➤ Processos de TI, Organização e relacionamento.</li><li>➤ Implementar e divulgar um Sistema de Gestão da Qualidade para monitorizar a qualidade dos processos do TI de acordo com os procedimentos, Guias e boas práticas definidas.</li><li>➤ Política de Gestão de Risco de TI.</li><li>➤ Implementar e divulgar metodologia e processos de gestão de projectos e programas.</li></ul>
<b>REFORÇO DO CONTROLO INTERNO</b>	<p>Enfoque em duas vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Implementação, monitorização e Elaboração de Relatório de implementação do Plano de Prevenção da Corrupção(PPC)</li><li>➤ Definição de um Modelo de Controlo Interno</li></ul>

## Lista de siglas mais utilizadas pela APA

<b>AAE</b>	Avaliação Ambiental Estratégica
<b>AIA</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>AIEA</b>	Agência Internacional de Energia Atómica
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>APIRAC</b>	Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
<b>ARH</b>	Administrações das Regiões Hidrográficas
<b>BCH</b>	<i>Biosafety Clearing-House</i>
<b>BREF</b>	<i>Best Available Techniques Reference Document</i>
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CCPCIP</b>	Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
<b>CE</b>	Comissão Europeia
<b>CECAC</b>	Comité Executivo para as Alterações Climáticas
<b>CELE</b>	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
<b>CEN /TC</b>	Comité Europeu de Normalização/Comissão Técnica
<b>CITL</b>	<i>Community International Transaction Log</i>
<b>CLRTAP</b>	Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância
<b>COP</b>	Conferência das Partes
<b>COV</b>	Compostos Orgânicos Voláteis
<b>COVNM</b>	Compostos Orgânicos Voláteis não Metânicos
<b>CQNUAC</b>	Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas
<b>CR</b>	<i>Community Registry</i>
<b>CRER</b>	Centro de Resposta a Emergências Radiológicas
<b>CSN</b>	<i>Consejo de Seguridad Nuclear</i> (Espanha)
<b>DALA</b>	Departamento de Avaliação e Licenciamento Ambiental
<b>DCIP</b>	Divisão do Controlo Integrado de Poluição
<b>DDQA</b>	Divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental
<b>DEG</b>	<i>Data Exchange Group</i>
<b>DIA</b>	Declaração de Impacte Ambiental
<b>ECURIE</b>	<i>European Community Urgent Radiological Information Exchange</i>
<b>EDEXIM</b>	Base de Dados Europeia sobre Importação e Exportação de Produtos Químicos Perigosos
<b>EFMA</b>	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
<b>EIA</b>	Estudo de Impacte Ambiental
<b>EMAS</b>	Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria
<b>EPAr</b>	Equipa de Projecto “Ar “ do PNAAS
<b>EPER/PCIP</b>	European Pollutant Emission Register / Prevenção e Controlo Integrado de Poluição.
<b>E- PRTR</b>	<i>European Pollutant Release and Transfer Register</i>
<b>ERR</b>	Estratégia de Redução de Riscos
<b>EURANOS</b>	<i>European Approach to nuclear and radiological emergency management and rehabilitation strategies</i>
<b>EURDEP</b>	<i>European Union Radiological Data Exchange Platform</i>
<b>FCT/UNL</b>	Faculdade de Ciências e Tecnologia/ Universidade Nova de Lisboa
<b>GAIA</b>	Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental
<b>GEE</b>	Gases com Efeito de Estufa
<b>GHS</b>	<i>Global Harmonized System</i>
<b>GIC</b>	Grandes Instalações de Combustão
<b>IGAOT</b>	Inspecção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território
<b>IMI</b>	Iniciativa para a Modernização da Indústria Têxtil
<b>INEM</b>	<i>Internacional Network for Environmental Management</i>
<b>INERPA</b>	Inventário Nacional de Emissões e Remoção de Poluentes Atmosféricos

---

---

<b>INES</b>	<i>International Nuclear Event Scale</i>
<b>IPQ</b>	Instituto Português da Qualidade
<b>ISO/TC</b>	Organismo Internacional de Normalização/Comissão Técnica
<b>ITL</b>	<i>International Transaction Log</i>
<b>MAPE</b>	Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos
<b>MMVA</b>	Majoração Mais Valia Ambiental
<b>NEWS</b>	<i>Nuclear Events Web-Based System</i>
<b>ODS</b>	<i>Ozone Depleting Substance</i>
<b>ONGA</b>	Organização não Governamental de Ambiente
<b>ONS</b>	Organismo de Normalização Sectorial
<b>PAAADS</b>	Programa de Apoio a Acções na Área do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
<b>PALOP</b>	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>PDA</b>	Proposta de Definição de Âmbito do EIA
<b>PDA</b>	Planos Desempenho Ambiental
<b>RAA</b>	Relatórios Ambientais Anuais
<b>PEI</b>	Plano de Emergência Interno
<b>PIDDAC</b>	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PIP</b>	Política Integrada do Produto
<b>PNAAS</b>	Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde
<b>PNAC</b>	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
<b>PORD</b>	Pedidos de derrogação para fins de investigação e desenvolvimento
<b>PPAG</b>	Política de Prevenção de Acidentes Graves
<b>PRIME</b>	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
<b>QCA</b>	Quadro Comunitário de Apoio
<b>RADNET</b>	<i>RADioactive NETwork</i>
<b>RCP</b>	Relatório de Consulta Pública
<b>REA</b>	Relatório do Estado do Ambiente
<b>RECAPE</b>	Relatório de Conformidade Ambiental com o Projecto de Execução
<b>REUE</b>	Rótulo Ecológico da União Europeia
<b>RNT</b>	Resumo Não Técnico
<b>RODOS</b>	<i>Real-time On-line DecisiOn Support system</i>
<b>RS</b>	Relatório de Segurança
<b>SEPNA/GNR</b>	Serviço Especial de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana
<b>SGS</b>	Sistema de Gestão de Segurança
<b>SGSPAG</b>	Sistema de Gestão de Segurança Prevenção de acidentes Graves
<b>SIDDAMB</b>	Sistema de Informação Documental sobre Direito do Ambiente
<b>SIDS</b>	Sistema de Informação sobre Desenvolvimento Sustentável
<b>UNECE</b>	<i>United Nations Economic Commission for Europe</i>